



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL

**ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
NOVA VENÉCIA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A COMISSÃO ESPECIAL, instituída pela Portaria Nº 1.280, de 09 de março de 2017 no uso das atribuições legais, torna público o que segue:

ONDE SE LÊ:

7.5 Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos, de no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da prova e que não tiverem faltado ou obtido aproveitamento nulo em qualquer uma das áreas de conhecimento das provas.

LEIA-SE:

7.5 Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos, de no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da prova e que não tiverem faltado ou obtido aproveitamento nulo em qualquer uma das áreas de conhecimento das provas.

NOVA VENÉCIA, 29 DE MARÇO de 2018

HILENE OLIOSI
Presidente da Comissão Especial